

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023.**

*Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 477/2022
que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município do Natal, para o exercício financeiro de
2023”, conforme Mensagem nº 116/2022.*

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 23.451.156.1655 – AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA** com o objetivo de assegurar dotação necessária para a *instalação de um Mirante Turístico na Ladeira do Sol, consolidando o local como um dos principais pontos turísticos, proporcionando, assim, melhores condições para quem visita o Município do Natal*, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	31.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 31.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR
Ação	23.451.156.1655 – AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar a <i>instalação de um mirante turístico na Ladeira do Sol, consolidando o local como um dos principais pontos turísticos, proporcionando, assim, melhores condições para quem visita o Município do Natal.</i>
Valor (R\$)	O necessário para execução da emenda.

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	31.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 31.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR
Ação	23.451.156.1655 – AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA
Valor (R\$)	20.000,00

Natal/RN, 29 de Novembro de 2022



ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB